



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI nº 1.474, de 25 de setembro de 2013.

Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a dotação abaixo discriminada.

Órgão: 10 – Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 – Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente

Subunidade Orçamentária: 01 – Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente

Função/Subfunção/programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
20.606.0335	2160 – Manutenção do Convênio com o IMA	33304100	100	R\$ 5.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO ESPECIAL, o proveniente da ANULAÇÃO da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 10 – Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 01 – Sec. Desenv. Rural e Meio Ambiente

Subunidade Orçamentária: 01 – Secretaria Esportes e Lazer

Função/Subfunção/programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
05.541.0034	2111 – Manutenção Convênio com o IEF e IGAM	33304100	100	R\$ 5000,00

Art. 3º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até o limite de 50% (Cinquenta por Cento).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrário.

Francisco Sá, 25 de setembro de 2013.

Per este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de setembro de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de afixação ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1474 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Especial ao Orçamento.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
25 de setembro de 2013

Eva Lúcia Soares Correia

Nome:

Eva Lúcia Soares Correia
Agente Administrativo


Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.